

PORTARIA

Nº 0237/2026

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1548/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1548/2025, datada em 28 de novembro de 2025, que dispõe sobre “concessão de licença para tratar de interesse particular” ao servidor **JACKSON CLEITON JESUS DOS SANTOS**, matrícula 7690-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2026.

São Sebastião, 25 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito